L E I Nº 3.258 **DE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O "DIA DO ADMINISTRADOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí, o "DIA DO ADMINISTRADOR", a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 de setembro de 2014.

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Willian Cezar de Castro Padela.